



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:276475010
20

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.30 12:39:59
-03'00'

**INSTITUI A ASSOCIAÇÃO DE
ÁRBITROS DE RIO GRANDE COMO
UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO
MUNICIPAL.**

Art. 1º Fica instituída a Associação de Árbitros de Rio Grande como Utilidade Pública no âmbito do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ofício nº 070-2022-CMRG
Prot. 3624-2021

Rio Grande, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.30 12:43:33
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: INSTITUI A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE RIO GRANDE COMO UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL.